



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 94, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 7.018,54 (sete mil e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1199, de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 7.018,54 (sete mil e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na seguinte Fonte de Recursos: 553 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 28 de novembro de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa das Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 94/2025 , de 28 de Novembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0004.2020	Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.018,54
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		7.018,54
TOTAL DO ANEXO		7.018,54